

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 87/2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Senhora Marta da Silva Campos, funcionária da Empresa Guerra Ambiental, Município de Marataízes,

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, apresenta **Moção de Aplausos à Senhora Marta da Silva Campos**, funcionária da empresa **Guerra Ambiental**, que atua na área de **limpeza urbana na Praia Central** deste Município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade marataizense.

A Senhora Marta é exemplo de dedicação, zelo e compromisso com o trabalho que exerce diariamente, contribuindo de forma essencial para a conservação, higiene e embelezamento dos espaços públicos, especialmente na Praia Central, um dos principais cartões-postais de nossa cidade.

O trabalho diário da Senhora Marta da Silva Campos representa o esforço e o valor de todos os profissionais que, com dignidade e dedicação, ajudam a manter Marataízes mais limpa, organizada e acolhedora para moradores e visitantes.

Sua atuação demonstra o valor e a importância dos profissionais que trabalham com empenho e responsabilidade para manter Marataízes mais limpa, acolhedora e agradável para moradores e visitantes.

Diante disso, esta Casa de Leis expressa seu reconhecimento e gratidão à Senhora **Marta da Silva Campos**, parabenizando-a pela sua conduta exemplar, profissionalismo e compromisso com o serviço público e com o bem-estar de toda a população.

Marataízes-ES, em 20 de outubro de 2025



Weliton Silva
vereador CMM

